



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 1/8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO 017/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação destinada ao Incentivo CMDCA - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso destinado ao Incentivo CMDCA - Deliberação 84/2019 do CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa de saldo.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 06 de Setembro de 2023.

MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2023

11 de setembro de 2023

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 091/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Revogar a Decreto nº 091/2023, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 2463/2023 de 16.03.2023, referente a matrícula nº 417567.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VfJUsJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2023

11 de setembro de 2023

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 091/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Revogar a Decreto nº 092/2023, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 2463/2023 de 16.03.2023, referente a matrícula nº 107662.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VfJUsJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 359/2023

11 de setembro de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SIM/POA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 156/2023, de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Londrina; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 210/2023, de 10 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.525/2023, de 09 de maio de 2023, que altera as disposições da Lei Municipal 1.260/1997, que dispõe sobre a inspeção sanitária de produtos dos produtos de origem animal e que cria o serviço de inspeção municipal – SIM/POA,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal, EDILSON SADA O SUGAWARA, matrícula nº 94901, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, para exercício CUMULADO da função e das respectivas atribuições de coordenação e responsabilidade técnica dos serviços de inspeção e fiscalização das atividades industriais e sanitárias sobre produtos de origem animal SIM/POA, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, cumprindo carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais exclusivas nessas atribuições.

Art. 2º. Mantem-se a remuneração extraordinária de conformidade com o Decreto Municipal nº 265/2021.

Art. 3º. A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 5/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS

CNPJ nº 27.873.175/0001-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, produtos de limpeza, quitanda, carnes e frios, pães, manutenção em informática (tonner), água mineral, decoração de ambientes, grama para jardim, brindes personalizados, monitoramento de prédio, camisetas, salgados, bolos, material de expediente, materiais para oficinas, contratação de empresa para capacitação (pessoa jurídica) e contratação de pessoa física para oficinas de manicure e designer de sobancelha, conforme Plano de Aplicação PAEFI-2022, com recursos do Governo Federal e Estadual.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 45 (quarenta e cinco) dias, previsto até **30 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 274/2022, de 15 de agosto de 2022.

Nova Londrina, 10 de agosto de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VfJUsJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 6/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.071/2023

EDITAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOFISIOLÓGICO E RINGER LACTADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00m do dia 22/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:00m às 09h:00m do dia 22/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00m do dia 22/09/2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 12 de setembro de 2023, no Site do Município – Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 7/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 211/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 87/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 87/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **40.708.565 FRANCIELLY KARLA CIVILA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº. 40.708.565/0001-42, para a **AQUISIÇÃO DE CHINELOS PERSONALIZADOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**, no valor total de R\$ 17.595,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VfJUsJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2583

11 de Setembro de 2023

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 211/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 87/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Srª. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 87/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023
Contratada: 40.708.565 FRANCIELLY KARLA CIVILA FERREIRA CNPJ nº. 40.708.565/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHINELOS PERSONALIZADOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.
VALOR: R\$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo

